

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as anulações de Dotações de Programas.

CONSIDERANDO que na segunda Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de julho de 2024, foi autorizado as anulações de alguns programas em virtude de alguns consorciados não estarem participando, devidamente autorizados pela Assembleia Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anuladas as despesas orçamentárias, no valor total de R\$ 34.478.490,75 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos noventa reais, setenta e cinco centavos) nos seguintes programas e dotações orçamentárias:

Órgão:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Manutenção Atividades CIM AMFRI	Valor
Fonte Recurso:	0100- Aplicações Diretas	
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.002 – Sistema Transporte Coletivo Regional	Valor
Fonte de Recurso:	0102- Aplicações Diretas	
Elemento:	3.2.90.00.00.00.00.00.0102 – Aplicações Diretas	1.347.500,00
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0102 – Aplicações Diretas	6.159.697,80
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00.00.0102 – Aplicações Diretas	26.358.791,21
PROJETO/ATIVIDADE:	2.006 – Gestão Centro Inovação	Valor
Fonte de Recurso:	0106- Aplicações Diretas	
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00.00.0106 – Aplicações Diretas	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.013 – Ações Recuperação Ribeirão Aririba	Valor
Fonte de Recurso:	0113- Aplicações Diretas	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0113 – Aplicações Diretas	197.150,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.020 – Manutenção Segurança Integrada	Valor
Fonte de Recurso:	03092- Aplicações Diretas	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.3092 – Aplicações Diretas	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE:	2.025 – Software Licitação e Contratos	Valor

Fonte de Recurso:	03106- Aplicações Diretas	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.3106 – Aplicações Diretas	160.872,92
PROJETO/ATIVIDADE:	2.026 – Sistema Digital Fiscalização Ambiental	Valor
Fonte de Recurso:	03107- Aplicações Diretas	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.3107 – Aplicações Diretas	33.746,30
PROJETO/ATIVIDADE:	2.027 – Gestão Proteção Defesa Civil	Valor
Fonte de Recurso:	03107- Aplicações Diretas	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.3107 – Aplicações Diretas	70.732,52

Art. 2.º - Para a redução orçamentária prevista no artigo 1.º desta Resolução, utilizar-se-á da ata de aprovação da assembleia do dia 26 de julho de 2024.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí, 29 de julho de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo